



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

L E I Nº 1.054/90

EMENTA: Suplementa Dotações Orçamentárias:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias no valor de Cr\$. 8.390.035,26 (Oito milhões trezentos e noventa mil, trinta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos), destinados as seguintes dotações:

02.01- GABINETE DO PREFEITO	Cr\$. 1.400.000,00
03.07.0202-04-Manut. Gabinete do Prefeito.Cr\$.	<u>1.400.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	<u>1.400.000,00</u>
03.01- SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$. 1.350.000,00
03.07.0212-05-Manut. Secret. Administração.....Cr\$.	<u>1.150.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	<u>850.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	<u>300.000,00</u>
05.22.1342-15-Manut. Serviços de Telecomunicação.Cr\$.	<u>400.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	<u>400.000,00</u>
03.02- SECRETARIA DE FINANÇAS	Cr\$. 1.338.150,26
03.08.0302-06-Manut. da Seção de Rendas.....Cr\$.	<u>350.000,00</u>
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	<u>300.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	<u>50.000,00</u>
03.08.0322-08-Manut. da Seção de Contabilidade...Cr\$.	<u>988.150,26</u>
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$.	<u>800.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	<u>188.150,26</u>
04.01- SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	Cr\$. 900.000,00
08.42.1882-20-Manut. de Ensino de 1º Grau.....Cr\$.	<u>900.000,00</u>
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	<u>400.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	<u>500.000,00</u>
06.01- SECRET. SAUDE A. SOCIAL	Cr\$. 600.000,00
13.75.4282-42-Manut. Secret. Saude A. Social.....Cr\$.	<u>600.000,00</u>
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	<u>300.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	<u>300.000,00</u>
07.02-SECRET. OBRAS E URBANISMO	Cr\$. 2.601.885,00
10.58.3232-34-Manut. Seção O. Urbanismo.....Cr\$.	<u>300.000,00</u>
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	<u>200.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	<u>100.000,00</u>
10.58.3232-35-Serviços Diversos.....Cr\$.	<u>200.000,00</u>
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	<u>200.000,00</u>
10.60.3252-36-Manut. Serviços Limpeza Pública....Cr\$.	<u>300.000,00</u>
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	<u>300.000,00</u>

Continua...



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

10.60.3272-38-Manut. Serviços Iluminação Pública., Cr\$.	400.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	400.000,00
10.60.3282-39-Conservação de Praças e Jardins....Cr\$.	200.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00
10.60.3472-40-Manut. Carpintaria Municipal.....Cr\$.	100.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	100.000,00
13.76.4472-44-Manut. dos Serviços Abastecimento d'agua.....Cr\$.	300.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	300.000,00
16.91.5752-59-Conservação e/ou Retoque de Calçamen to.....Cr\$.	200.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	200.000,00
16.91.5751-20-Construção de Calçamento em Diver sas Ruas da Cidade.....Cr\$.	601.885,00
4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$.	601.885,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas previstas no artigo anterior correrão por conta da Redução das seguintes dotações:

02.02-ASSESSORIA JURIDICA	Cr\$. 500.000,00
02.04.0132-03-Manut. da Secret. Assessoria Juridica.....Cr\$.	500.000,00
3120.00-Material de Consumo.....Cr\$.	500.000,00
03.01-SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$. 5.000.000,00
15.82.4952-53-Contribuição ao IAPAS.....Cr\$.	3.800.000,00
3113.00-Obrigações Patronais.....Cr\$.	3.800.000,00
15.82.4952-54-Contribuição Para o FGTS.....Cr\$.	800.000,00
3113.00-Obrigações Patronais.....Cr\$.	800.000,00
03.08.0331-01-Parcelamento IAPAS.....Cr\$.	400.000,00
3261.00-Juros da Dívida Contratada.....Cr\$.	400.000,00
04.01-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO	Cr\$. 96.220,16
16.91.5711-13-Aquisição de Veículos.....Cr\$.	96.220,16
4120.00-Equipamento e Material Permanente.....Cr\$.	96.220,16
05.01-SECRET. TURISMO E ESPORTES	Cr\$. 1.610.590,10
08.46.0251-04-Reconstrução da Quadra de Esportes na Vila da Cohab.....Cr\$.	1.300.000,00
4110.00-Obras e Instalações.....Cr\$.	1.300.000,00
08.48.2472-28-Contribuição P/ o Carnaval.....Cr\$.	307.079,10
3132.00-Outros Serviços e Encargos.Cr\$.	307.079,10
08.48.2472-29-Contribuição p/ Festas Juninas.....Cr\$.	303.520,00
0832.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	303.520,00
06.01- SECRET. SAUDE E A. SOCIAL	Cr\$. 381.331,00
13.75.4282-42-Manut. Secret. Saude A. Social.....Cr\$.	150.000,00
4120.00-Equip. e Material Permanente.....Cr\$.	150.000,00
16.91.5711-14-Aquisição de Veículos.....Cr\$.	231.331,00
4120.00-Equip. e Material Permanente.....Cr\$.	231.331,00

Continuação



PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA
RIBEIRÃO - PERNAMBUCO

Continuação...

07.02- SEÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	Cr\$.	801.885,00
16.91.5751-16-Construção de Calçamento V. Bandeirante..	Cr\$.	485.560,00
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$.	485.560,00
16.91.5751-19-Construção Calçamento na Vila Rica.....	Cr\$.	316.325,00
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$.	316.325,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$.	8.390.035,26

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 11 de Outubro de 1990.

DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - PREFEITO